ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: CP 01/2021	**Secretaria/Órgão Gestor:** Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.	
OSC: Fundação Agrícola Teutônia		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Projeto Atletismo Teutônia		
Instrumento:	**Termo de Colaboração**	**Número: 002/2021**
	Termo de Fomento	Número:
Período: Mês ABRIL 2022 (parcela 08) (x) 1º Meta (x) 2º Meta (x) 3º Meta (x) 4º Meta (x) 5º Meta		
Valor Repassado no período (Repasse realizado em 11/07/2022): R$ 2.225,00.		

RELATORIO DE ATIVIDADES PREVISTAS:

- Divulgação do projeto – Visitas nas escolas para divulgação do projeto; Visita na imprensa local. (Meta 01)
- Alunos – Inscrições dos alunos interessados em participar – 50 alunos (Meta 02)
- Aulas – Atividades de aulas com alunos – 50 alunos. (Meta 03)
- Competições locais – Divulgação de competição interna; inscrições das equipes – 1 evento. (Meta 04)
- Competição Estadual – Participação nas competições regionais e estaduais - 1 evento. (Meta 05)

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base na documentação enviada, nota-se que há comprovação de que os resultados esperados e ações programadas para mês referente foram alcançados. Conforme Relatório de Cumprimento do Objeto, a Organização de Sociedade Civil - OSC realizou aulas práticas semanalmente, além disso, a equipe participou do 18º Troféu Teutônia de Atletismo, que ocorreu no dia 02 de abril de 2022.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública: **R$ 2.225,00.**

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais: **(x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.** ( ) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado**.** ( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
CONCLUSÃO Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **(X) COMPROVOU ( ) NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração.

Data 20/03/2023
Yasmin Letícia Peres – Gestora da Parceria